



PORTARIA N° 221/2025

Dispõe sobre Contratação contrato por prazo de determinado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Na forma do disposto pela Lei Complementar n. ° **024/2025**, PSS-Edital de n° **002/2025**, contratar por Prazo Determinado, a funcionária **MARIA EDUARDA BANACH DE SOUZA**, portadora do RG - 138265200 SESP/PR, e inscrita no CPF 079.770.319-57, para o cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de 20/08/2025 a 20/02/2026.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ,
19/08/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br
